

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j44mgxkh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 756/2026 Protocolo nº 5370/2026 Processo nº 1752/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Lauro Ribeiro Taborda.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Lauro Ribeiro Taborda**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

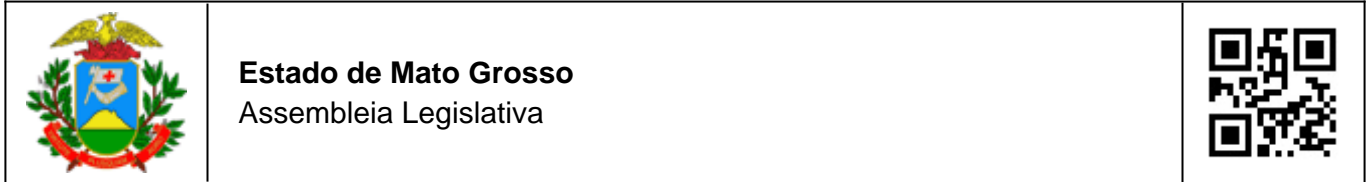
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade reconhecer e homenagear o senhor **Lauro Ribeiro Taborda**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e às comunidades rurais da região de Juara.

Lauro Ribeiro Taborda nasceu no município de **Reserva**, Estado do Paraná, em **24 de outubro de 1961**, filho do senhor **Samuel Lacerda Taborda** e da senhora **Ilva Ribeiro Taborda**, casado com a senhora **Fátima Aparecida Freire Istoski**, pai de **Laurenice Istoski Taborda**, **Eduardo Istoski Taborda** e **Fernanda Natália Istoski Taborda**.

Mudou-se para Mato Grosso no ano de **1979**, juntamente com seus pais e quatro irmãos, em busca de novas possibilidades de futuro. Estudou até o 4º ano do primário. Aos 18 anos, junto com sua família, iniciou sua primeira morada na comunidade do **Jaú**, cerca de 50 quilômetros de Juara. No início, o acordo entre a família era que os irmãos Lauro e Eronir ficariam responsáveis por auxiliar seus pais na abertura das terras e, posteriormente, cuidariam de suas próprias propriedades, divididas em partes iguais entre ambos.

Na comunidade do Jaú, constituiu sua família após conhecer sua esposa, senhora Fátima, no ano de **1985**. O início da vida conjugal foi marcado pelas dificuldades comuns enfrentadas pelos pioneiros da região, especialmente em razão das precárias condições de transporte e infraestrutura. As estradas eram de terra, o deslocamento dependia frequentemente da ajuda de parentes e vizinhos, e o trabalho era realizado de forma predominantemente braçal, diante da inexistência de condições para aquisição de maquinários.



Em **1995**, mudou-se com sua família para uma propriedade próxima à comunidade do **Postinho**, em busca de crescimento e melhores condições de vida. Permaneceu no local por quatro anos. Posteriormente, transferiu-se para outra propriedade situada próxima ao **Rio dos Peixes**, no trecho entre **Juara e Paranorte**, onde fortaleceu seu vínculo com a comunidade e passou a atuar de forma mais participativa nas demandas locais.

Ao longo dos anos, desenvolveu o desejo de lutar por melhorias para a região, buscando apoio juntamente com moradores e produtores rurais vizinhos para o atendimento das necessidades coletivas das comunidades.

No ano de **2014**, mudou-se para a região da **Linha da Pedreira**, onde reside até os dias atuais. Nessa localidade, exerceu o cargo de **Presidente da Associação** por dois mandatos consecutivos, entre os anos de **2016 e 2024**, atuando em defesa dos interesses da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento local. Atualmente, desempenha a função de **Vice-Presidente da associação**, permanecendo ativo nas ações voltadas ao fortalecimento da região.

Diante de sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pelo pioneirismo e pela dedicação às comunidades rurais do Estado de Mato Grosso, mostra-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Lauro Ribeiro Taborda**, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário da região de Juara.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Nininho
Deputado Estadual